



MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 0613/ 2026/ CGM/ GACC

ASSUNTO: Exame do cumprimento dos procedimentos formais a compra pela modalidade pregão eletrônico.

PROCESSO Nº: 3069980/2026

SECRETARIA: SEDEC

OBJETO AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR COM INSTALAÇÃO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 122.890,03

Relatório Sintético de Análise do Cumprimento da Norma de Procedimento SOP -NP 01

Lei Federal Nº. 14.133/21	Descrição	Sequência SIPAD
art. 18, I, § 1º	Estudo técnico preliminar	28 (doc. #26)
art. 8º, caput	Designação da comissão de contratação	36 (doc. #28)
SOP -NP 01	Descrição	Sequência SIPAD
6.1.1	Justificativa contendo a indicação sucinta e precisa do objeto e indicação do recurso específico para a despesa	0 (doc. #2)
6.4.2	Licença Municipal Prévia para o projeto/obra	ausente
6.4.3	Termo de Referência ou Projeto Básico	0 (doc. #2)
6.4.3	Projetos executivos	
6.4.3	Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT dos autores envolvidos (projeto)	0 (doc. #2)
6.4.4	Solicitação de viabilidade técnica junto as concessionárias	ausente
6.4.6	Orçamento base e Cronograma Físico-Financeiro	12 (doc. #10)
6.4.6	Levantamento dos quantitativos (memória de cálculo)	ausente
6.4.6	Composições de custos unitários com preços de insumos oriundos de tabelas referenciais ou de pesquisa de mercado relacionados ao mercado local	12 (doc. #12)
6.4.6	Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT dos autores envolvidos (orçamento)	12 (doc. #16)
6.4.7	Aprovação do projeto básico/executivo pela autoridade competente (Lei 14.133/21, art. 46º, §6º)	0 (doc. #2)
6.6.1	Aprovação do projeto básico/executivo pelo ordenador de despesa	0 (doc. #2)
6.7.3	Emissão de FIPO nº005847.2024.62	20 (doc. #22)
6.8.3	Emissão de Requisição de Serviço (RS) nº. 292/2024	20 (doc. #21)



SOP -NP 01	Descrição	Sequência SIPAD
6.9.2	Declaração do ordenador de despesas de que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com a LDO e PPA (art. 16, II, Lei Complementar Federal nº 101/2000	ausente
6.10.2	Emissão de Nota de Reserva nº.578	22 (doc. #23)
6.11.2	Autorização da licitação	0 (doc. #2)
6.17.2	Minuta de Edital e do Contrato	25 (doc. #24)
6.18.1	Parecer Jurídico nº 0883/2025	36 (doc. #29)
Decreto Municipal nº 24.549/2025	Descrição	Sequência SIPAD
Art. 3º	Apreciação da despesa e manifestação do Comitê de Controle de Gastos Públicos - CCGP	19 (doc. #20)

ORIENTAÇÃO

A análise desta Controladoria Geral do Município - CGM é realizada com base na documentação digitalizada (em razão do Decreto Municipal nº. 19.930 de 22/09/2021) e contida em forma de anexo no Sistema de Processos Administrativos – SIPAD.

Sendo a presente análise motivada quanto ao cumprimento dos procedimentos inerentes as Normas de Procedimentos NP 08 – AQUISIÇÕES DE BENS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS - fase planejamento, SCL NP 10 – AQUISIÇÕES DE BENS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS - fase interna e SOP NP - 01, com base nas informações lançadas nos autos pelos agentes públicos que aqui se manifestaram, levando em conta os atributos da presunção de legitimidade e da veracidade dos atos administrativos, não abrangendo questões jurídicas ou critérios de conveniência e oportunidade.

Ressaltamos que a presente manifestação é motivada pelo disposto nas já citadas normas de procedimentos, de natureza opinativa, não sendo de observância obrigatória pela autoridade decisória.

OBSERVAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO

1. Recomenda-se verificar a necessidade de obtenção de Licença Municipal Prévia, nos termos do item 6.4.2 da Norma de Procedimento Padrão SOP NP – 01.



2. Sugere-se verificar a necessidade de solicitação de viabilidade técnica junto as concessionárias, em observância ao item 6.4.4 da Norma de Procedimento Padrão SOP NP – 01.

3. Recomenda-se providenciar o Mapa de Gerenciamento de Riscos, em atendimento ao art. 4º da Portaria SEGES Nº 257/2025, publicada em 10 de novembro de 2025. Ressalta-se que a elaboração da análise de riscos que possam comprometer o sucesso e a boa execução contratual se encontra amparada no inciso X do art. 18 da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, bem como em recentes julgados pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, como depreende-se a seguir.

“Acórdão TCEES - 378/2025¹: A análise de riscos prevista no art. 18, inciso X, da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) é etapa obrigatória, autônoma e indispensável do planejamento da licitação, situando-se entre o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico (PB), sendo vedada sua dispensa fora das hipóteses de contratação direta, nos termos do art. 72, inciso I, da mesma norma”.

4. Consta nos autos, certidão da SEGES/EP, que está sendo utilizado Minuta de Edital padronizada (art. 219, §1º, Decreto Municipal nº 20.934/2022²) de acordo com a Portaria conjunta PGM/ CGM/ SEGES 010/2025, publicada no dia 10 de novembro de 2025 (sequência 36, SIPAD).

5. Encontra-se acostado à sequência 19 (SIPAD) o Mapa de Gerenciamento de Riscos, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Portaria SEGES nº 257/2025, publicada em 10 de novembro de 2025;

1 ESPÍRITO SANTO. Tribunal de Contas do Estado. Acórdão nº 378/2025. Disponível em: <https://diario.tcees.tc.br/edicao/2025/4/22/atos-plenario/acordaos-pareceres-plenario/noticia/64234>. Acesso em: 12 jun. 2026.

² VITÓRIA. Decreto nº 20.934, de 15 de junho de 2022. Regulamenta a estrutura e o funcionamento da Central de Licitações, Compras e Contratos, e a Lei Federal 14.133/2021. Diário Oficial do Município de Vitória, 15 jun. 2022. Disponível em: <https://sistemas.vitoria.es.gov.br/atosnormativos/arquivos/2022/D20934.PDF>. Acesso em: 18 jun. 2026.



CONCLUSÃO

Até a presente fase, essas são as observações quanto ao cumprimento dos procedimentos internos requeridos para a realização da licitação

Vitória/ES, 18 de junho de 2026.

Nicolas Yuri de Pimentel Teixeira
Auditor de Controle Interno
Controladoria Geral do Município- CGM/AT

O documento foi adicionado eletronicamente por NICOLAS YURI DE PIMENTEL TEIXEIRA, CPF: ***.*19.347-** em 18/06/2026 11:15:42. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
91BEC8C9-BAC2-4F2D-A719-3C753965C490